

PORTARIA Nº 834/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **IVO GALDINO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.509.831-SSP-PR, inscrito no CPF nº 044.841.808-80, nomeado em 25 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 6.182/2024, com fruição no período de 23 de junho de 2026 a 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS